CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROJETO DE LEI Nº 141 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 154
DATA: 21/06/21
HORA: 14:14

"Dá denominação de Rua Higor Silva Afonso"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Higor Silva Afonso"*** o logradouro público denominado de Rua 05 da planta geométrica do Bairro Jardins localizado na expansão do bairro Porto Belo em Muriaé-MG.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Junho de 2021.

ADEMAR CAMERINO
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Higor Silva Afonso, natural de Muriaé-MG, filho dos comerciantes José Afonso Filho e Patrícia Maria da Silva, nasceu em 13 de Março de 1996, estudou na Escola estadual Professor Gonçalves Couto no Bairro do Porto, onde seus pais sua família é muito conhecida por seu comércio local, estava cursando o 10º (décimo) pe3ríodo de engenharia civil na Universidade Faminas, trabalhava e estagiava na Construtora J e G Obras. Faleceu em 2021, jovem aos 25 anos de idade num trágico acidente que comoveu a todos e principalmente quem os conhecia e tiveram o prazer de tê-lo como amigo, Higor viveu pouco, mas o tempo que viveu soube fazer amizades e ser cumpridor dos seus deveres, pelo pouco que conquistou é merecedor dessa justa homenagem que com essa denominação dos Poderes Legislativo e Executivo prestam à sua memória...

ADEMAR CAMERINO
Vereador - MDB